

Justificativa da Ausência de Chamamento Público

Lei 13.019/2014

Interessado: Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande (ACORRG)

Modalidade: Termo de Fomento

Objeto: Apoiar a XVI Volta Ecológica Ilha dos Marinheiros 24km

Período: 06/11/2022

Valor: R\$ 25.000,00

A Secretaria de Município da Cultura, do Esporte e Lazer torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande (ACORRG), para apoiar a XVI Volta Ecológica Ilha dos Marinheiros 24km, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo o mesmo grande conhecimento para realização do projeto.

A justificativa do evento é fomentar a prática esportiva, incentivar o atletismo, proporcionando a integração entre atletas de outros lugares do Brasil e do exterior, e manter esta prova, que é tradicional do Município. Por ser uma competição de alto teor de dificuldade, permite aos atletas a superação dos seus limites considerando que o percurso é de 24 km.

x _____


Deivid Pereira Goulart

Secretário Adjunto de Município da Cultura, do Esporte e do Lazer
Rio Grande/RS

Deivid Goulart Pereira
Matrícula 15653
Secretário Adjunto
Secretaria de Município da Cultura e do Esporte e Lazer
Rio Grande/RS